



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 162/2023

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** a servidora Lais Barbosa Maciel e **retirar** os servidores Marcos Aurelio Boldrini dos Santos e Reginaldo Linhares Vitoriana comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Alan Pereira dos Santos
Antonio Nascimento Ribeiro
Anderson de Jesus
Darlan Mendonça Cogo
Elivelton Cardoso Francebilio
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro
Guilherme Henrique Amaral Trovoes
Hermes Azeredo Valadares
Herondino Barbosa Neto
Ilson Maria de Andrade
João Carlos Viegas Vasconcelos
João Rodrigues dos Santos
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciano Braz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 162/2023

Lais Barbosa Maciel

Kelly Sena Ramalho
Maique Ramalho de Sena
Petrochely Pereira Leite
Paulo Paschoal Chagas
Ronicley Capucho
Wagner Luiz Fonseca do Rosário
Wanderson de Souza
Welix Gomes Pires

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº081/2023 permanecem inalteradas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16(dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal